



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 – Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 22/2025

Projeto de lei nº 10/2025 (Poder Executivo)

Lei nº _____ de ____ de _____ de _____

“Autoriza a concessão de auxílio financeiro a atletas, conforme específica.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor total de R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), destinado às despesas de hospedagem, alimentação e inscrição das atletas Amanda de Amorim Ponciano e Suellen Cristina de Amorim Ribeiro de Goes, que representarão o Município no VI Panamericano de Luta de Braço, em Buenos Aires, de 27 a 29 de junho de 2025.

Art. 2º O pagamento será efetuado diretamente às beneficiárias:

I – Amanda de Amorim Ponciano, RG 60.621.211-5 SSP-SP, CPF 504.441.338-01;

II – Suellen Cristina de Amorim Ribeiro de Goes, RG 43.844.775-X SSP-SP, CPF 443.020.828-01.

Parágrafo único. As atletas prestarão contas dos valores recebidos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do retorno, mediante apresentação dos comprovantes originais das despesas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Piedade – FADAP, instituído pela Lei nº 4.329, de 25 de abril de 2014.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Câmara Municipal de Piedade – SP, 16 de junho de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB22-948A-7468-2B35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVALDO VICENTE FERREIRA (CPF 449.XXX.XXX-20) em 16/06/2025 20:53:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 17/06/2025 09:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 17/06/2025 09:29:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 17/06/2025 09:53:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/DB22-948A-7468-2B35>